



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4698 , DE 24 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen-  
tar no Instituto de Previdencia do Municí-  
pio de Taubate

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições -  
legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previ-  
dência do Município de Taubaté, um crédito suple-  
mentar de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), para re-  
forço das seguintes verbas, a saber:

10.4120.15070211.01 - Equipamentos e Material Permanente .....	700.000,00
10.3292.15814862.03 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	<u>200.000,00</u>
	<u>900.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada, parcialmente, na importância de  
Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), a ver-  
ba 10.4110.15070251.03 - Obras e Instalações, consignada no  
orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provenientes da anulação de que trata o  
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 1982,  
336º da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 1982.

*Handwritten signature of Umberto Passarelli*

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TAUBATÉ